



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1080/GR, de 28 de junho de 2017.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 30/6/2017, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão responsável pela elaboração do Manual de Compras Diretas do IFRR, constituída pela Portaria n.º 884/GR, de 30 de maio de 2017.

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Reitora do IFRR